



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 15 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5697

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário nº. 026 de 15/05/2019** - Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 316.555,00 (Trezentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.825.476/0001-03

Decreto Orçamentário nº. 026 de 15/05/2019

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 316.555,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DO(A) BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

19.1900	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA		
1044	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	Recursos Ordinário	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	16.555,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.555,00
		Total da Unidade R\$	316.555,00
		Valor Total Suplementado R\$	316.555,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 316.555,00

Dotações Anuladas

19.1900	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA		
1037	IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO/MULTIFINALITÁRIO		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	178.041,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	178.041,00
2033	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE PRODUTOS ASFÁLTICOS		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	Recursos Ordinário	31.419,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	50.000,00
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	Recursos Ordinário	57.095,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	138.514,00
		Total da Unidade R\$	316.555,00
		Valor Total Anulado R\$	316.555,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir 15 de maio de 2019.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 15 de maio de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito